



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Gabinete da Secretária Regional

Exmo. Senhor

Presidente do SPRA - Sindicato dos Professores  
da Região Açores  
Canada Nova , nº 21 - Santa Luzia  
9700-130 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		N. S-GSR/2026/127 Proc. CRP/	27/05/2026

**Assunto: Profissionalização em Serviço**

Acusamos a receção do vosso ofício n.º 03.093/2025, datado de 27 de novembro de 2025, relativo ao acesso dos docentes da Região Autónoma dos Açores ao Curso de Profissionalização em Serviço (CPS) promovido pela Universidade Aberta.

Sobre a matéria em apreço, encarrega-me S. Ex.<sup>a</sup> a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto de informar que o Senhor Diretor Regional da Educação e Administração Educativa mantém diligências junto da Reitoria da Universidade Aberta, tendo sido realizada, no passado dia 16 de dezembro, uma reunião com o Senhor Vice-Reitor da Universidade Aberta, Doutor José Sales, e com o Senhor Pró-Reitor para a Aprendizagem ao Longo da Vida, Doutor Fernando Caetano, para apreciação da situação exposta. Na referida reunião, a instituição de ensino superior manifestou abertura para discutir o enquadramento geral da questão com o S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, reconhecendo a relevância do assunto para os docentes em exercício de funções na Região Autónoma dos Açores. Contudo, a Universidade Aberta informou que não é possível proceder a quaisquer alterações aplicáveis à edição do CPS já programada para ter início em janeiro de 2026, dado tratar-se de um curso enquadrado em Contrato-Programa previamente estabelecido com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, cuja execução se encontra em fase avançada de operacionalização.

No seguimento dessas diligências e conforme acordado, o Senhor Diretor Regional da Educação e Administração Educativa formalizou pedido por escrito à Digníssima Senhora Reitora da Universidade Aberta, no qual relembrou a vigência do Despacho n.º 7716/2024, de 15 de julho, do Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa, que veio permitir o alargamento do prazo para o reconhecimento da profissionalização, possibilitando que os docentes que cumpram os requisitos previstos no regime nacional de profissionalização (Decreto-Lei n.º 287/88)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Gabinete da Secretária Regional

possam concluir o CPS nos anos escolares 2024/2025 e 2025/2026, e reiterou a necessidade de revisão dos critérios aplicáveis em futuras edições do CPS, de modo a acautelar a participação dos docentes da Região Autónoma dos Açores, incluindo a possibilidade de mecanismos específicos de acesso, assegurando equidade territorial no acesso à profissionalização em serviço, em condições ajustadas à realidade territorial dos Açores e às necessidades específicas do sistema educativo regional.

A Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto continuará a acompanhar atentamente este processo, mantendo o compromisso de assegurar que as legítimas preocupações dos docentes sejam devidamente consideradas nas instâncias competentes.

Com os melhores cumprimentos,

**A CHEFE DO GABINETE**

**Ana Cláudia Bettencourt Amarante Veríssimo**